

# PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de setembro de 2024 às 10:15**, que se realizará na  
**Local:** [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 17 de outubro de 2024 às 10:15**, que se realizará na  
**Local:** [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0012176-80.2017.8.16.0038 - Execução Fiscal</b>
Vara	<b>Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR (CPF/CNPJ</b>
<b>95.422.986/0001-02)</b>	
End. Exequente	Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP
83823-901	
Adv. Exequente	Alexandre Jankovski Botto de Barros (OAB/PR 47878)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>CLAUDINEI MESSIAS LEBEDIEFF (CPF/CNPJ 825.261.769-</b>
<b>72)</b>	
End. Executado(a) (01)	Rua Pessegueiro, 669, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR,
CEP 83820-449 (mov. 207.1, fl. 448)	
Depositário Fiel (1)	CLAUDINEI MESSIAS LEBEDIEFF (CPF:825.261.769-72)
End. da Guarda (01)	Rua Pessegueiro, 669, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR,
CEP 83820-449 (mov. 198.2, fl. 426)	
Penhora realizada	25/09/2023 (mov. 198.3, fl. 427)
Débito Primitivo	R\$ 7.521,26 - 06/05/2024 (mov. 212.3, fl. 459)
<b>Débito Atualizado</b>	<b>R\$ 7.571,28 - 08/07/2024</b>
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 27.790,67
Um veículo FORD/13000, Placa AAH0580, Renavam 125678622, Chassi LA7SGS26307, Ano 1986, Combustível Diesel, Cor Azul.	

Avaliação Primitiva	R\$ 26.762,00 - 25/09/2023 (mov. 198.2, fl. 426))
<b>Avaliação Atualizada</b>	<b>R\$ 27.790,67 - 08/07/2024</b>

**Ônus - Bem nº 1**  
**DETRAN/PR: R\$ 90,94 - ATÉ 08/07/2024;**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de

# PODER JUDICIÁRIO

## JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

**OBSERVAÇÕES:** Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024



**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial

# PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de setembro de 2024 às 10:15**, que se realizará na  
**Local:** [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 17 de outubro de 2024 às 10:15**, que se realizará na  
**Local:** [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0005151-06.2023.8.16.0038 - Execução Fiscal</b>
Vara	<b>Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR</b>
<b>Exequirente (01)</b>	<b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR (CPF/CNPJ</b>
<b>95.422.986/0001-02)</b>	
End. Exequirente	Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP
83823-901	
Adv. Exequirente	Alexandre Jankovski Botto de Barros (OAB/PR 47878)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>MARIA DEVANI QUEIROZ (CPF/CNPJ 037.679.519-08)</b>
End. Executado(a) (01)	Rua Líbano, 89, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-
164	
Depositário Fiel (1)	MARIA DEVANI QUEIROZ (CPF:037.679.519-08)
End. da Guarda (01)	Rua Líbano, 89, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-
164	
Penhora realizada	18/09/2023 (mov. 25.3, fl. 50)
Débito Primitivo	R\$ 4.098,98 - 27/06/2024 (mov. 51.1, fl. 95)
<b>Débito Atualizado</b>	R\$ 4.098,98 - 08/07/2024
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 6.770,61
Um veículo IMP/FIAT Tipo 1.6 IE, Placa AFI5381, Renavam 00636574334, Chassi ZFA160000R5086819, Ano 1994/1995, Combustível Gasolina, Cor Vermelha.	

Avaliação Primitiva R\$ 6.520,00 - 18/09/2023 (mov. 25.2, fl. 49)

**Avaliação Atualizada** R\$ 6.770,61 - 08/07/2024

### Ônus - Bem nº 1

**DETRAN/PR: R\$ 454,70 - ATÉ 08/07/2024;**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos

# PODER JUDICIÁRIO

## JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

**OBSERVAÇÕES:** Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024



**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial

# PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de setembro de 2024 às 10:15**, que se realizará na  
**Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 17 de outubro de 2024 às 10:15**, que se realizará na  
**Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

**Autos nº.** 0012373-93.2021.8.16.0038 - Execução Fiscal  
**Vara** Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR  
**Exequirente (01)** MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA (CPF/CNPJ 76.105.550/0001-37)

**End. Exequirente** Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000  
**Adv. Exequirente** Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR 47219), Allina Gracco Cruvinel (OAB/PR 38163), Evandro Krachinski Duarte (OABPR 45095), Osdimar Okanor (OAB/PR 55054)

**Executado (a) (01)** MONTEMA MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA ME (CPF/CNPJ 95.369.039/0001-97)

**End. Executado(a) (01)** Rua da Liberdade, 546, Sala 06, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-084 (mov. 104.1, fl. 255)

**Depositário Fiel (1)** ANTONIO ADIR DE CAMARGO (CPF:604.306.309-30)

**End. da Guarda (01)** Rua da Liberdade, 546, Sala 06, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-084 (mov. 104.2, fl. 257)

**Penhora realizada** 21/11/2023 (mov. 104.1, fl. 256)

**Débito Primitivo** R\$ 949,54 - 15/03/2023 (mov. 72.2, fl. 146)

**Débito Atualizado** R\$ 959,17 - 05/07/2024

**Qualificação do(s) Bem (01)** ..... R\$ 1.290,81

Notebook Samsung, sistema operacional Google Chrome, 32GB, 11.6 polegadas, aparentemente em perfeito estado de aspecto e funcionamento.

**Avaliação Primitiva** R\$ 1.250,00 - 22/11/2023 (mov. 104.2, fl. 257)

**Avaliação Atualizada** R\$ 1.290,81 - 08/07/2024

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de



# PODER JUDICIÁRIO

## JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

**OBSERVAÇÕES:** Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024



**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 93.DOC





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI**  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000  
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **VILMAR OSIK IGNACIO (CPF/CNPJ 758.927.079-20)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de setembro de 2024 às 10:15**, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 17 de outubro de 2024 às 10:15**, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

#### DADOS DO PROCESSO:

<b>Autos nº.</b>	<b>0034442-07.2023.8.16.0182 - Carta Precatória Cível</b>
Vara	<b>VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>MILTON JOSE THEISEN (CPF/CNPJ 125.185.900-30)</b>
Adv. Exequente	Roberta Theisen (OAB/RS 70234);
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>VILMAR OSIK IGNACIO (CPF/CNPJ 758.927.079-20)</b>
Depositário Fiel (1)	VILMAR OSIK IGNACIO
End. da Guarda (01)	Rua Dona Sazá Lattes, 215, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81540-460
Penhora realizada	19/08/2020 (Autos 5006788-41.2019.8.21.0026, evento 1)
Débito Primitivo	R\$ 57.746,12 - 24/03/2023 (Autos 5006788-41.2019.8.21.0026, evento 27)
<b>Débito Atualizado</b>	R\$ 58.550,60 - 18/07/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	..... R\$ 61.452,00
01 Veículos VW/UP CROSS MDV, placas BEB8480, ano 2018/2019, Alcool/Gasolina, cor cinza, renavam 0116.428398-4, Chassi 9BWH4129KT513761	
<b>Avaliação</b>	<b>R\$ 61.452,00 - 31/03/2023</b>

**Ônus - Bem nº 1: DETRAN/PR: R\$ 5.288,23 - ATÉ 12/07/2024; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO SANTANDER BRASIL - em 16/01/2023: O contrato encontra-se com saldo devedor no valor de R\$ 26.987,42 – ( vinte e seis mil , novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para quitar, sujeito a atualização.**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32)

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **VILMAR OSIK IGNACIO (CPF/CNPJ 758.927.079-20)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI**  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000  
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;
3. Consigne-se no edital a possibilidade de arrematação em prestações (máximo de 06 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, por valor que não seja considerado vil, e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Curitiba/PR, 18 de julho de 2024

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial  
Matr. 12/048-L – JUCEPAR

LE0001CVBQ05493.DOC

